

## **PORTARIA Nº 114/2016**

**SÚMULA:** Concede Função Gratificada a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

**Considerando** o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o disposto nos arts. 63 a 65, da Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

**Considerando** o disposto nos arts. 45 a 49, da Lei Municipal nº 1.340/2010 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Haricleia Busse,** matrícula nº 11622.0-0, ocupante do Cargo Efetivo de Administrador de Patrimônio e Serviços Gerais, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) de Responsável pela Unidade de Frotas, que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo.

Art. 2º Conceder a partir desta data, ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 30% (trinta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,** em 03 de maio de 2016.

## RODRIGO FERNANDES DA SILVA Prefeito